

TERMO DE REFERÊNCIA

• GERENCIAMENTO

Kg

TERMO DE REFERÊNCIA GERENCIAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE CRESCIMENTO - PAC 2 - PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO HELIOLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, ESTADO DO PARÁ

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência identifica as condições gerais para a contratação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras do Programa de Aceleração de Crescimento - PAC 2 do Projeto de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Bairro Heliolândia, no Município de Castanhall, Estado do Pará.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Bairro Heliolândia pertence ao município de Castanhall, que está situado a 65 Km da capital do estado, às margens da rodovia BR-316, continuação da BR-010 (Belém-Brasília). Nesse bairro há energia elétrica, sistema viário, mas não há sistemas de esgoto sanitário e pluvial e inexistente sistema de abastecimento de água na área. Por motivo da precariedade do saneamento nesse bairro, a população sofre com elevado número de casos de doenças endêmicas de veiculação hídrica, bem como, o índice de mortalidade infantil é alto e as condições de vida precárias por acometimento de inúmeros agravos a saúde.

A proposta de construção do sistema de abastecimento de água objetiva solucionar o grave problema de falta de abastecimento de água, reduzir as doenças endêmicas, melhorar as condições de higiene e saúde da população.

A área para implantação da captação de água e da unidade de reservação foi escolhida por ser o ponto mais favorável de cota topográfica e de excelente localização do ponto de vista de segurança.

A Implantação proposta para o Setor Heliolândia centra-se na exploração da água subterrânea. Está previsto a implantação de 02 poço profundo de 14" x 8" x 270 m de profundidade, com revestimento em aço e filtros em aço inoxidável. Espera-se uma vazão média de 200 m³/h para cada poço, que será integralmente ofertada a futura população usuária. Por se tratar de água subterrânea, com dureza e teor de ferro elevado e que ao longo do tempo tende a aumentar, está prevista para o projeto uma estação de tratamento de água compacta, composta de sistema filtros STARF com utilização do CONTROLL MF-574 como meio filtrante catalítico, a base de zeólitos naturais e sintéticos. Após o processo de filtração, da água aduzida pela elevatória de água bruta, esta passará pelo sistema de desinfecção e chegará ao reservatório apoiado de concreto armado, que será construído. Adjacentes ao reservatório apoiado serão construídas 02 elevatórias de água tratada, sendo que uma ficará exclusiva para a lavagem dos filtros e a outra para o bombeamento de água até o reservatório elevado em concreto armado existente. Em seguida o reservatório elevado, distribuirá por gravidade a água potável para a rede de distribuição a ser implantada que abastecerá a população na área de abrangência do projeto.

Para cada usuário será instalado um ramal predial composto por tubos de PEAD, PVC, conexões e hidrômetro. Para o funcionamento de todo esse processo serão implantados sistemas elétricos, compostos de subestação rebaixadora de tensão, iluminação das áreas externas e internas, eletrificação das elevatórias de água bruta, de água tratada e de lavagem com a instalação dos seus respectivos quadros de comando elétricos, além de sistemas de automação para o acompanhamento local do desempenho das unidades do sistema. A urbanização que será implantada na área da captação e tratamento do sistema terá como principal foco a segurança dos operadores, dos moradores, do patrimônio instalado, além da facilidade de manobra para a manutenção dos sistemas operacionais.

A alternativa adotada para solucionar os entraves do abastecimento público de água potável utilizando-se do manancial subterrâneo é extremamente viável tanto do ponto de vista técnico quanto econômico.

Com a abundância de água subterrânea existente na região, cuja captação de água centra-se na construção de poços tubulares profundos, viabiliza de forma rápida e barata o abastecimento de

Agua

água para a população carente da área de abrangência do projeto por se tratar de um sistema de simples construção que não demanda de grande intervenção na área escolhida.

Por se tratar de uma área plana os custos com reservatórios de grande altura, serão minimizados, assim como com tubulações peças e conexões que suportem elevadas pressões.

Portanto, com a implantação do sistema proposto estaremos garantindo melhores condições de qualidade de vida dentro dos aspectos sanitários, de higiene e saúde pública, com redução de mortalidade infantil e na infância, contribuindo para melhorar o IDH do município.

Dada a simplicidade de implantação do sistema, que na sua grande maioria compõe-se de obras de concreto armado e instalação de tubulações nos logradouros, ou seja, não exige mão-de-obra tão especializada, a população usuária poderá ser aproveitada na construção do mesmo, gerando dessa maneira emprego e renda à toda comunidade.

A contratação de empresa especializada que atenda aos requisitos das atividades técnicas inerentes ao gerenciamento e a fiscalização de obras e serviços de engenharia e arquitetura, envolvendo variado número de disciplinas e a integração dos mais diversos atores desse processo (executores das obras, projetistas, fiscais, fornecedores, órgão de controle, etc) levam à necessidade dos mais variados profissionais quanto à experiência e formação para a coordenação/integração da implantação do empreendimento dentro do escopo previsto, nos prazos e custos contratados, como também de atender às exigências regulatórias, técnico-normativas e de qualidade requeridas. Dessa forma, fundamenta-se a presente solicitação de propostas para prestação de serviços técnicos especializados descritos neste Termo de Referência (TR).

3. DEFINIÇÕES E CONCEITOS

A seguir, são apresentados os conceitos, definições, denominações, siglas, convenções e abreviaturas utilizadas neste documento ou que possam auxiliar na compreensão da abrangência do objeto ora pretendido.

Termo de Referencia (TR) - conjunto de informações e prescrições estabelecidas, com o objetivo de definir e caracterizar as diretrizes, o programa e a metodologia relativos a um determinado trabalho ou serviço a ser executado;

Requalificação Urbana - forma de atuação associada à cultura urbana e à capacidade de atração e desenvolvimento sustentável dos territórios, tendo em vista a regeneração dos aspectos físicos e sociais.

Relatório de Andamento - documento a ser produzido pela Contratada, com o resumo da situação física e financeira, contendo: cumprimento da programação, ocorrências, recomendações, além de conclusões e projeções sobre prazos e custos;

Relatório Específico - documento a ser produzido pela Contratada, relativo à justificativa técnica e/ou andamento dos serviços, além dos que forem estabelecidos em caráter sistemático, para efeito de fiscalização;

Relatório Final - documento da produção prevista ao término dos trabalhos, no qual a Contratada apresenta o relato e resultados/produtos de todos os serviços executados;

Cronograma - representação gráfica da programação parcial ou total de um trabalho ou serviço, na qual se indicam as suas diversas fases e respectivos prazos, aliados aos custos ou preços;

Fiscalização - equipe do Contratante indicada para exercer em sua representação a fiscalização do contrato;

Concorrente Licitante ou **Licitante** - empresa de consultoria em engenharia, interessada na execução dos serviços objeto deste Termo;

Classificação Profissional - Profissional Sênior - Engenheiro ou Profissional de nível superior com experiência profissional ≥ 10 anos; Profissional Pleno - Engenheiro ou Profissional de nível superior com experiência profissional > 5 anos; Profissional Júnior - Engenheiro ou Profissional de nível superior com experiência profissional ≤ 5 anos;

Aguiar

Coordenador Geral: Empregado da empresa CONTRATADA que exercerá a atividade de coordenação e supervisão de toda a equipe, no sentido de garantir a execução dos serviços, conforme definido neste documento, além de ser o responsável pela sua gestão administrativa, zelando pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais e legais;

Contrato - documento subscrito pelo Contratante e pela Licitante vencedora, que define as obrigações de ambas com relação à execução dos serviços.

4. OBJETIVO

O presente documento tem por finalidade básica expor a justificativa e estabelecer critérios e procedimentos, fornecendo subsídios para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE CRESCIMENTO - PAC 2 DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO HELIOLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, ESTADO DO PARÁ.**

5. LOCALIZAÇÃO E ÁREA DE ABRANGENCIA

Os serviços serão realizados na Trav. Tulipa, entre Rua Doutor Maciel e Rua Céli Maciel, no bairro do Heliolândia – Castanhal, Pará.

6. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Para o alcance do objetivo determinado, a CONTRATADA deverá estar apta para a aplicação de conhecimento, habilidades, técnicas e ferramentas, envolvendo negociação, solução de problemas, comunicação e liderança.

A gestão dos trabalhos compreenderá, além da organização interna das tarefas para as quais será contratada, a atuação como facilitadora dos trabalhos e intermediadora entre a Prefeitura e os demais órgãos, instituições, fornecedores e prestadores de serviços envolvidos.

Dentro do escopo, ressalta-se a necessidade de definir e determinar antecipadamente o que e como deve ser feito; estabelecer as relações formais entre as diversas partes interessadas e os recursos; avaliar os resultados e apurar desvios de metas, definindo novas ações.

A seguir, estão descritas as atividades e produtos a serem desenvolvidos.

6.1 Gerenciamento das Obras e Serviços Previstos

6.1.1 Apoio à Coordenação do Programa

- Apoiar o CONTRATANTE na administração geral dos serviços e da execução das obras, tanto no que se refere à implementação de processos gerenciais exigidos, quanto aos produtos concretos a serem desenvolvidos e que estão sob a sua responsabilidade;
- Apoiar a coordenação das interfaces e articulações do CONTRATANTE com os órgãos e entidades envolvidos na execução das ações, e outros órgãos e instituições relevantes para o seu êxito, com vistas à obtenção de sinergia de atuação;
- Apoiar na definição de soluções técnicas aos problemas normais que ocorrerem e nas soluções a serem fornecidas pelos projetistas e fornecedores, em relação às variáveis pertinentes às diversas áreas de estudos abordadas, e nas readequações que se fizerem necessárias ao andamento normal dos serviços;
- Orientar a execução dos serviços por parte dos fornecedores, informando tempestivamente todos os elementos esclarecedores, necessários ao início e avanço dos serviços;
- Assessorar o CONTRATANTE, quando solicitado, com relação a qualquer assunto que envolva modificações de contrato, suspensão parcial ou total de serviços, execução de serviços não previstos, modificações de preços unitários e elaborações de preços de novos serviços, tendo em vista a repercussão destes assuntos nos custos e prazos contratuais;

Agave

- Verificar o atendimento por parte das Construtoras às medidas legais e contratuais pertinentes à preservação do meio ambiente, e atuar no sentido de que sejam incorporadas às obras medidas adicionais destinadas a prevenir ou remediar danos ao meio ambiente, e a reduzir desperdícios.

6.1.2 Apoio ao Planejamento e Controle

- Apoiar na validação dos cronogramas de implantação das ações, a partir da estrutura analítica dos empreendimentos, considerando as prioridades e estratégias definidas no Programa;
- Efetuar, a cada mês, a previsão do andamento físico-financeiro esperado para os meses seguintes, comparando-a com a previsão de recursos e o valor contratual a preços iniciais, alertando o CONTRATANTE sobre possíveis incompatibilidades a este respeito e sugerindo, se for o caso, necessárias correções de rumo, sempre tendo em vista o resultado final pretendido;
- Acompanhar, avaliar e notificar, caso seja necessário, o correto dimensionamento das frentes de trabalho e o planejamento da logística na execução das atividades, objetivando causar o menor impacto na região de intervenção, salvo situações inevitáveis devidamente acordadas entre as partes e aprovadas pela Fiscalização;
- Aprovar o planejamento e acompanhamento da implantação, por parte das Construtoras, de medidas destinadas a garantir a segurança e eficiência de tráfego influenciado pela execução das obras, sobretudo, no período noturno.
- Fazer o acompanhamento físico-financeiro das obras e o acompanhamento estratégico e o tático das metas e resultados de todos os projetos e atividades, de forma a alimentar o Sistema de Informação Gerencial (Banco de Dados) para a gestão do Programa.

6.1.3 Licenciamento, Convênios, Licitações e Contratos:

Apoiar o CONTRATANTE na supervisão e acompanhamento da execução dos contratos e convênios celebrados com todos os órgãos, entidades e prestadoras de serviços, conforme abaixo:

- Estabelecer entre os órgãos, entidades e prestadores de serviços participantes das ações, o fluxo de informações e documentos necessários para elaborar os relatórios de acompanhamento físico-financeiros solicitados pelos órgãos de controle do Estado;
- Proporcionar a comparação entre as situações real e a programação, evidenciando eventuais distorções e a necessidade de atualização e correções das ações;
- Atentar para o cumprimento geral das condições contratuais pelas Construtoras e prestadores de serviços e alertar o CONTRATANTE sobre desvios;
- Fornecer informações quanto ao cumprimento de cronograma, identificação de pendências, fluxo de caixa, necessidade de emissão/renovação de ordens de serviço, além dos aspectos legais e institucionais e as análises de pleitos de contratados;
- Apoiar o CONTRATANTE no monitoramento dos processos de licenciamentos dos projetos (meio ambiente, Corpo de Bombeiros, etc), bem como dos licenciamentos das fases subsequentes;

7. PRODUTOS

7.1 os produtos resultantes dos trabalhos é a apresentação periódica de documentos, tecnicamente embasados, contendo todos os indicadores que permitam avaliar o estágio dos componentes do Programa, seus custos, os gargalos existentes e os reflexos de dificuldades surgidas não previstas, com recomendações de correção e solução para a Prefeitura de Castanhal. Os principais produtos deverão ser os seguintes:

ETAPAS	PRODUTOS
Gerenciamento e Apoio à Coordenação	Relatórios Mensais de Progresso
	Relatórios Gerenciais

fjs
5

Agave

	Parecer Técnico e/ou Documentos Específicos
	Relatórios de Consultoria
Supervisão e Fiscalização de Obras	Relatórios Mensais de Progresso
	Relatório Final

- **Relatórios Mensais de Progresso:**

Documento a ser apresentado pela contratada, com avaliação quantitativa e qualitativa das ações implementadas, propondo medidas corretivas para atendimento às metas e objetivos de cada ação do Programa, com fotografias digitais do andamento dos empreendimentos;

- **Relatórios Gerenciais:**

Emitidos a cada trimestre, resumindo os aspectos relevantes dos relatórios mensais, o acumulado desde o início do Contrato, participação efetiva das equipes técnicas alocadas pela Contratada, informações requeridas pela Contratante para informação governamental e da sociedade, entre outros aspectos relevantes;

- **Parecer Técnico e/ou Documentos específicos**, sobre aspectos relevantes que necessitem serem informados rapidamente ao Contratante;

- **Relatórios dos consultores**, referente aos trabalhos de Consultoria Técnica especializada, da equipe sob demanda, quando for o caso;

- **Relatório Final**, emitido ao término dos serviços, recapitulando os principais aspectos do Programa, resultados alcançados e impactos medidos através dos indicadores definidos.

7.2. Forma de apresentação

Os Relatórios Mensais de Andamento deverão ser apresentados ao gestor Contratante, em **03 (três) vias**, reportando o desenvolvimento dos trabalhos executados e os resultados obtidos, conforme disposições do presente Termo de Referência.

O Relatório Final (definitivo) deverá estar de acordo com as correções, complementações e esclarecimentos apresentados pelo CONTRATANTE. Inicialmente será apresentada apenas **01 (uma) cópia** do Relatório Final. Após verificação e aprovação pelo CONTRATANTE, a contratada enviará as demais **02 (duas) vias** do relatório.

Outros produtos poderão ser demandados à Gerenciadora, a critério do CONTRATANTE, tais como a elaboração de apresentações, elaboração de prospectos, e outros, desde que necessários ao êxito do programa de construção das obras.

Os relatórios mensais de andamento serão apresentados até o **décimo dia** corrido subsequente ao mês vencido, que espelharão os serviços executados, contendo pareceres, análises, recomendações, relatórios e normas, diretrizes e tudo o mais que resultar das atividades realizadas. Além de detalhar sua contribuição aos procedimentos, esses relatórios conterão sugestões técnicas a respeito de procedimentos futuros para aprimorar o nível de serviço oferecido.

O relatório final consolidará todos os dados e variáveis relevantes aos serviços executados, tais como cronograma final previsto / realizado, comparativo de custos orçados / realizados, comentários sobre modificações relevantes nos projetos, estatísticas sobre os ensaios realizados, etc. O relatório final deve englobar e consolidar, em volume único, os principais aspectos, problemas e soluções constantes dos relatórios mensais.

A impressão definitiva dos Relatórios Finais, além das vias impressas, será também encaminhada gravada em CD-ROM.

[Handwritten signature]

9. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1 – Condições de participação

- Somente poderão participar deste processo licitatório, empresas devidamente registradas ou inscritas no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) **ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU**, demonstrando sua habilitação legal para conduzir os serviços objeto do presente documento.
- Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, profissional de nível superior Coordenador Geral detentor de atestados de execução de serviços compatíveis com o escopo desta licitação, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico.
- A comprovação do vínculo empregatício do profissional Responsável Técnico far-se-á através de juntada de cópias da “ficha ou livro de registro de empregado”, ou cópia da carteira de trabalho, ou através de cópia do contrato social, quando se tratar de dirigente ou sócio da licitante e certidão do CREA onde consta o registro do profissional como responsável técnico.
- É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas;
- Poderão participar desta Concorrência quaisquer licitantes, individualmente que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e que tenham especificado no estatuto ou contrato social atividade pertinente com o objeto da presente licitação.

9.2 Consórcios

Não será admitida a participação através de consórcio.

9.3 - Qualificação Técnica

- a) A licitante deverá apresentar relação dos membros da equipe com a indicação nominal e respectiva qualificação de cada membro, bem como os respectivos currículos, comprovante de registro ou inscrição dos membros da equipe na entidade profissional competente e cópia dos diplomas de graduação;
- b) A relação dos profissionais de nível superior indicados para composição da Equipe Chave será acompanhada dos devidos Termos de Compromisso de participação, autorizando sua inclusão na equipe técnica;
- c) Será indicado apenas um profissional para cada uma das funções propostas;
- d) A licitante deverá apresentar para comprovação dos serviços e das atividades declaradas nos currículos da Equipe Chave atestados técnicos, emitidos por pessoas de direito público ou privado, registrados junto ao CREA ou CAU ou Conselho Profissional equivalente e acompanhadas das respectivas Certidões de Acervos Técnicos (CAT), que deverão ser compatíveis com o escopo deste processo licitatório.

10. VALOR GLOBAL ORÇADO

Os serviços estão orçados pela CONTRATANTE, em R\$ 213.009,78 (duzentos e treze mil, nove reais e setenta e oito centavos), a preços de julho de 2014, já inclusos os encargos sociais, custos administrativos, remuneração de escritório, despesas fiscais e emolumentos, conforme orçamento.

7/8
Assau

estimativo de referência constante no Anexo I do Edital. Este valor corresponde ao valor máximo previsto para execução dos serviços objeto deste Termo.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para execução dos serviços técnicos de gerenciamento e fiscalização de obras é de **12 (doze) meses**, conforme estabelecido na respectiva Ordem de Serviço. O prazo de execução poderá ser excepcionalmente prorrogado, a critério da Contratante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, conforme descrito a seguir, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos documentos de cobrança:

- a) Os pagamentos serão efetuados uma única vez por mês, a partir da medição e atestação da realização de serviços pela fiscalização, previstos no cronograma físico-financeiro;
- b) A atestação da entrega do serviço e autorização para emissão da fatura pela fiscalização do contrato, bem como o pagamento dos serviços medidos e autorizados pelo setor financeiro da CONTRATANTE, será de até 30 dias a partir da emissão da fatura;
- c) As faturas deverão ser obrigatoriamente acompanhadas de planilhas objetivas, claras e elucidativas de cada valor cobrado para imediata compreensão da fiscalização, setor financeiro e contabilidade;
- d) Os pagamentos serão efetuados após a atestação da entrega do serviço e autorização para emissão da fatura e a protocolização desta pela CONTRATADA, até o 30º dia a partir desta data.
- e) Os pagamentos serão efetuados por meio de ordem bancária, mediante Nota Fiscal do serviço acompanhada de comprovantes de regularidade do contratado junto ao INSS e FGTS, além das certidões da regularidade fiscal e trabalhista exigidas no edital, e os documentos comprobatórios do efetivo recolhimento do INSS e FGTS da equipe contratada.

13 - VALORES DA INTERVENÇÃO:

	OBRAS	GERENCIAMENTO	TOTAL
Repasse/Financiamento	R\$ 9.451.844,71	R\$ 213.009,78	R\$ 9.664.854,49
Contrapartida (Financeira)	R\$ 15,00	R\$ 0,00	R\$ 15,00
Contrapartida (Bens e serviços)	---	---	---
Outros			
TOTAL	R\$ 9.451.859,71	R\$ 213.009,78	R\$ 9.664.869,49

14 - PRAZOS

Prazo de Obras: 12 Meses
Prazo do Gerenciamento: 12 Meses

fgs
Agama

14. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMO

1. Custos com recursos materiais e serviços		Valor de Repasses	Valor de Contrapartida Financeira	Valor Outros Recursos
Transportes		60.168,00	*	*
Serviços Terceirizados de Consultoria		3.139,33		
Locação de Imóveis		24.000,00		
Despesas Indiretas		53.252,45	*	*
Subtotal (1)		140.559,78	*	*
2. Custos em Recursos Humanos				
Profissional	Horas x mês Técnicas	Valor R\$	Total Geral R\$	
Engenheiro Pleno	2100	32,00	R\$ 67.200,00	
Assistente Administrativo	750	7,00	R\$ 5.250,00	
Subtotal(2)			72.450,00	
TOTAL GERAL (Subtotal1+2)			213.009,78	

kyz

Azara

15.

CRONOGRAMA

FÍSICO

FINANCEIRO

Item / Custo	mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6	mês 7	mês 8	mês 9	mês 10	mês 11	mês 12	Total
Transporte	5.014,00	5.014,00	5.014,00	5.014,00	5.014,00	5.014,00	5.014,00	5.014,00	5.014,00	5.014,00	5.014,00	5.014,00	60.168,00
Recursos Humanos	6.037,50	6.037,50	6.037,50	6.037,50	6.037,50	6.037,50	6.037,50	6.037,50	6.037,50	6.037,50	6.037,50	6.037,50	72.450,00
Serviços Terceirizados de Consultoria	3.139,33												3.139,33
Locação de Imóveis	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
Despesas indiretas	4.437,70	4.437,70	4.437,70	4.437,70	4.437,70	4.437,70	4.437,70	4.437,70	4.437,70	4.437,70	4.437,70	4.437,75	53.252,45
TOTAL GERAL	20.628,53	17.489,20	17.489,20	17.489,20	17.489,20	17.489,20	17.489,20	17.489,20	17.489,20	17.489,20	17.489,20	17.489,25	213.009,78


